



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BA
CNPJ: 16.417.784/0001-98

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)
Nº 002/2024

Processo administrativo nº 0005/2023.

Requerente: **ALAOR DE ORNELAS**, brasileiro (a), casado (a), funcionario publico(a), nascido (a) em 31/05/1962, natural de Tupa/SP, filho (a) de Adelino De Ornelas e de Maria Loureiro De Ornelas, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 26.523.854-7, expedida pela SSP/SP em 24/07/90, inscrito no CPF sob nº 224.324.005-00, e sua cōnjuge, **VALDETE TORQUATO DE ORNELAS**, brasileira (a), montadora, nascido (a) em 12/11/1970, natural de Casa Nova/BA, filho (a) de Joao Dos Santos Reis e de Hortelina Torquato Dos Reis, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 24.378.003-5, expedida pela SSP/SP em 10/09/2010, inscrito (a) no CPF sob nº 141.962.668-00, casados entre si pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, em 08/02/1991 (matricula nº 012690 01 55 1991 2 00009 267 00031668 71), residentes e domiciliados na rua do comércio s/n bairro centro, no município de Serra do ramalho/BA- CEP: 47.630-096

Endereço: Lote 24, QD Comercial 23, Agrovila 09, Serra Do Ramalho, BA

Imobiliária 01.02.023.0126.001.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 16.417.784/0001-98, com sede na Rua Acre, S/N - Centro, no município de Serra do Ramalho/BA, representado pelo Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, Prefeito Municipal deste Município. no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 161/2023, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

Imóvel: Lote 24, QD Comercial 23, Agrovila 09 | Insc. Imob. nº 01.02.023.0126.001

Proprietário: Alaor de Ornelas

Local: Rua do Comércio, s/n, Centro, Serra do Ramalho/BA

Área (m²): 115,80 m²

Perímetro (m): 46,76 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 8.502.505,0179m e E 654.035,8538m; deste, segue confrontando com Milton Cangussu, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°17'05" e 7,03 m até o vértice P2, de coordenadas N 8.502.503,4030m e E 654.042,6932m; deste, segue confrontando com Rosalino José de Figueirdo, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°05'10" e 16,33 m até o vértice P3, de coordenadas N 8.502.487,4999m e E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BA
CNPJ: 16.417.784/0001-98

654.038,9965m; deste, segue confrontando com Rua do Comércio, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°30'48" e 7,23 m até o vértice P4, de coordenadas N 8.502.489,3109m e E 654.032,0005m; deste, segue confrontando com Marilde Loureiro de Ornelas, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°47'01" e 16,17 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

. BENFEITORIA:

A) PAVIMENTO TÉRREO: com área útil de 106,19 m².

a.1) na área interna:

- 1 (uma) loja comercial, com área de 88,85 m²;
- 1 (uma) sala, com área de 6,47 m²;
- 1 (uma) sala, com área de 3,88 m²;
- 1 (um) w.c., com área de 2,03 m²;
- 1 (uma) escada, com área de 4,96 m²;

B) PAVIMENTO SUPERIOR: com área útil de 93,82 m².

b.1) na área interna:

- 1 (uma) sala/TV, com área de 16,82 m²;
- 1 (uma) suite, com área de 12,20 m²;
- 1 (um) w.c. suite, com área de 2,32 m²;
- 1 (um) w.c. social, com área de 2,71 m²;
- 1 (uma) área de circulação, com área de 3,43 m²;
- 1 (um) dormitório, com área de 11,75 m²;
- 1 (uma) sala de jantar, com área de 12,04 m²;
- 1 (uma) cozinha, com área de 12,71 m²;
- 1 (uma) área de serviço, com área de 9,94 m²;
- 1 (uma) despensa, com área de 4,36 m²;
- 1 (uma) escada, com área de 6,51 m²;

b.2) na área externa: com área total de 10,86 m²

- 1 (uma) Área de Sol, com 1,56 m².
- 1 (uma) varanda, com área de 9,30 m²; A construção foi edificada em: alvenaria de blocos cerâmicos e estrutura de concreto armado, com cobertura em laje premoldada.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal

Aline Tavares
Coordenadora Geral da REURB